



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 139

Recife, 28 de agosto de 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA
Maria José de Sena

VICE-REITORA
Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA
Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO
Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
Manuela Medeiros Gonçalves

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

PROAD..... 4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 139, quarta-feira, 28 de agosto de 2024.

Página | 4

PROAD

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 027/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 524/2024, de 17 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019697/2024-19;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa fornecedora de equipamentos de conectividade, via registro de preços, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, nos termos do art. 18 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
MARCELO JOSÉ SANTOS DA SILVA	2608012	STD	INTEGRANTE REQUISITANTE
DANIEL SOARES DOS SANTOS ANDRADE	2070027	NEMAN	INTEGRANTE TÉCNICO
LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA	1565858	STD	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a homologação da licitação.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 004/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 14:36)
RODRIGO GAYGER AMARO
PRO REITOR ADMINISTRAÇÃO/PROAD
PROAD (11.01.02)
Matrícula: ###035#1

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número: 30, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/08/2024 e o código de verificação: 7467da2ed9

PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 028/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 524/2024, de 17 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011811/2022-92;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço Continuado de manutenção preditiva, preventiva e corretiva da infraestrutura do Datacenter da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, nos termos do art. 18 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos do art. 18 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
MARCELO JOSÉ SANTOS DA SILVA	2608012	STD	INTEGRANTE REQUISITANTE
DANIEL SOARES DOS SANTOS ANDRADE	2070027	NEMAN	INTEGRANTE TÉCNICO
LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA	1565858	STD	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a homologação da licitação.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA PROAD/UFRPE Nº 004/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 28/08/2024 14:38)
RODRIGO GAYGER AMARO
PRO REITOR ADMINISTRAÇÃO/PROAD
PROAD (11.01.02)
Matrícula: ###035#1

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número: 31, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/08/2024 e o código de verificação: f7c1b8d7a2